



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Decreto Legislativo
Nº 3, de 1973

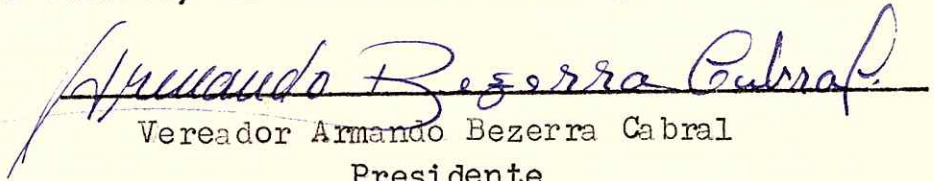
Concede Título de Cidadão Jardinense.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

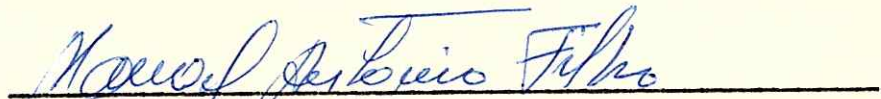
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense
ao Padre José Mário de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi -
ções em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1973.


Vereador Armando Bezerra Cabral

Presidente


Vereador Manoel Antônio Filho
1º Secretário